



ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº. 027/98

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR PRIMINHO ANTONIO RIVA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI Nº. 951/97 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1.997.

DECRETA

Artigo 1º. - Fica aberto no Orçamento Programa Município de Juara-MT., um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), assim discriminado:-

05.00 - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO
05.01 - Gabinete do Secretário
2.017 - Manut. e Encargos c/ Gab. Secretário e Demais Unidades
3.000 - Despesas Correntes
3.100 - Despesas de Custeio
3.132 - Outros Serviços e Encargos R\$- 15.000,00

05.00 - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO
05.02 - Depto. Fundo de Manut.Desenv.do Ensino Fundamental
2.027 - Manut. Depto. Fundo de Manut.Desenv.do Ensino Fundamental
3.000 - Despesas Correntes
3.100 - Despesas de Custeio
3.132 - Outros Serviços e Encargos R\$- 30.000,00

Artigo 2º. - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação:-

05.00 - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO
05.01 - Gabinete do Secretário
1.027 - Construção Escola Profis.p/ Crianças e Adolescente
4.000 - Despesas de Capital
4.100 - Investimentos
4.110 - Obras e Instalações R\$- 15.000,00



DECRETO Nº 02798

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR PRIMINHO ANTONIO RIVA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI Nº 2517 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1997.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Município de Juara-MT, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-12.000,00 (doze mil reais), assim discriminado:-

05.00 - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO
05.01 - Gabinete do Secretário
2.017 - Mant. e Encargos do Gab. Secretário e Demais Unidades
3.000 - Despesas Correntes
3.100 - Despesas de Custeio
3.132 - Outros Serviços e Encargos
R\$- 12.000,00

05.00 - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO
05.02 - Depto. Fundo de Mant. Desenv. do Ensino Fundamental
2.027 - Mant. Depto. Fundo de Mant. Desenv. do Ensino Fundamental
3.000 - Despesas Correntes
3.100 - Despesas de Custeio
3.132 - Outros Serviços e Encargos
R\$- 30.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, fica cancelada parcialmente em igual importância a seguinte dotação:-

05.00 - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO
05.01 - Gabinete do Secretário
4.107 - Construção Escola Profª Iv. Crianças e Adolescentes
4.000 - Despesas de Capital
4.100 - Investimentos
4.110 - Obras e Instalações
R\$- 12.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO



Gabinete do Prefeito

05.00 - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO

05.01 - Gabinete do Secretário

1.029 - Aquis. de Máq. Móveis, Equipos e Acessórios p/ Col. Agrícola

4.000 - Despesas de Capital

4.100 - Investimentos

4.120 - Equipamentos e Material Permanente R\$- 30.000,00

Artigo 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 04 de Setembro de 1.998.


Priminho Antonio Riva
Prefeito Municipal



Gabinete do Prefeito

- 02:00 - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULT. E ESPORTO
- 02:01 - Gabinete do Secretário
- 1:029 - Adm. de Mat. Móveis, Equipos e Acessórios p/ Col. Agrícolas
- 4:000 - Despesas de Capital
- 4:100 - Investimentos
- 4:120 - Equipamentos e Material Permanente R\$- 30.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juazara, Estado de Mato Grosso, em 04 de Setembro de 1998.

[Handwritten signature]
Prefeito Municipal